

**PREFEITURA MUNIC DE URANIA**

AVENIDA BRASIL Nº 390

46.611.117/0001-02

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 49 , DE 21 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.3763**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$201.123,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **201.123,00**

**Excesso**

02	07	01	MANUTENÇÃO DO F.M.S.		
467	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		121.925,24	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	800 023	EMENDA PARL. FAUSTO PINATO PORT. Nº4524			
469	10.301.0011.2014.0000	Gestão do Fundo Municipal de Saúde		79.197,76	
	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON		F.R.: 0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	800 023	EMENDA PARL. FAUSTO PINATO PORT. Nº4524			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **201.123,00**

Fontes de Recurso

05 13

201.123,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

\_\_\_\_\_  
MARCIO ARJOL DOMINGUES  
PREFEITO MUNICIPAL